DECRETO Nº 190/10 DE 14/12/2010.

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO N° 324, MATRÍCULA Nº 12.222 DE PROPRIEDADE DA SRA. ANALISE RASCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do Imóvel denominado Lote Urbano nº 324, da Rua Teotônia, sede urbana de Linha Cristo Rei, município de São João do Oeste, comarca de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, com área de 1.049,49m^2 (um mil e quarenta e nove metros e quarenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade da Sra. Analise Rasch ou a quem de Direito, constante na matrícula nº 12.222, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/ SC.

Art. 2º . O parcelamento referido no artigo superior constituirá os imóveis assim definidos:

I – Parte do Lote urbano nº 324-B, situado na Rua José Selvino Hoff, sede urbana da Linha Cristo Rei, município de São João do Oeste-SC, com área de 507,46m^2 (quinhentos e sete metros e quarenta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao NORTE em 5,38m com a Rua José Selvino Hoff e em 31,00m com o lote urbano nº 311; ao SUL em 30,00m com o lote urbano nº 412 e em 5,00m com o lote urbano nº 382; ao OESTE em 12,56m com parte do lote urbano nº 324 e em 11,14m com o lote urbano nº 311; ao LESTE em 23,86m com o lote urbano nº 314.

Art. 3º. A área remanescente do lote original passa a constituir o seguinte imóvel:

I – Parte do Lote Urbano nº 324, situado na Rua Teotônia, na sede urbana de Linha Cristo Rei, município de São João do Oeste /SC com área de 542,03m^2 (quinhentos e quarenta e dois metros e três decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao NORTE em 41,52m com o lote urbano nº 311; ao SUL em 24,75m com o lote urbano nº 357 e em 20,00m com o lote nº 382; ao OESTE em 12,55m com a Rua Teotônia; ao LESTE em 12,56m com parte do lote urbano nº 324-B.

Art. 4º. A operação é objeto da anotação de responsabilidade técnica nº 3895018-4, firmada pelo engenheiro civil Sérgio Luiz Jantsch, CREA/SC nº 028297-4.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC,

SÉRGIO LUIS THEISEN
Prefeito Municipal

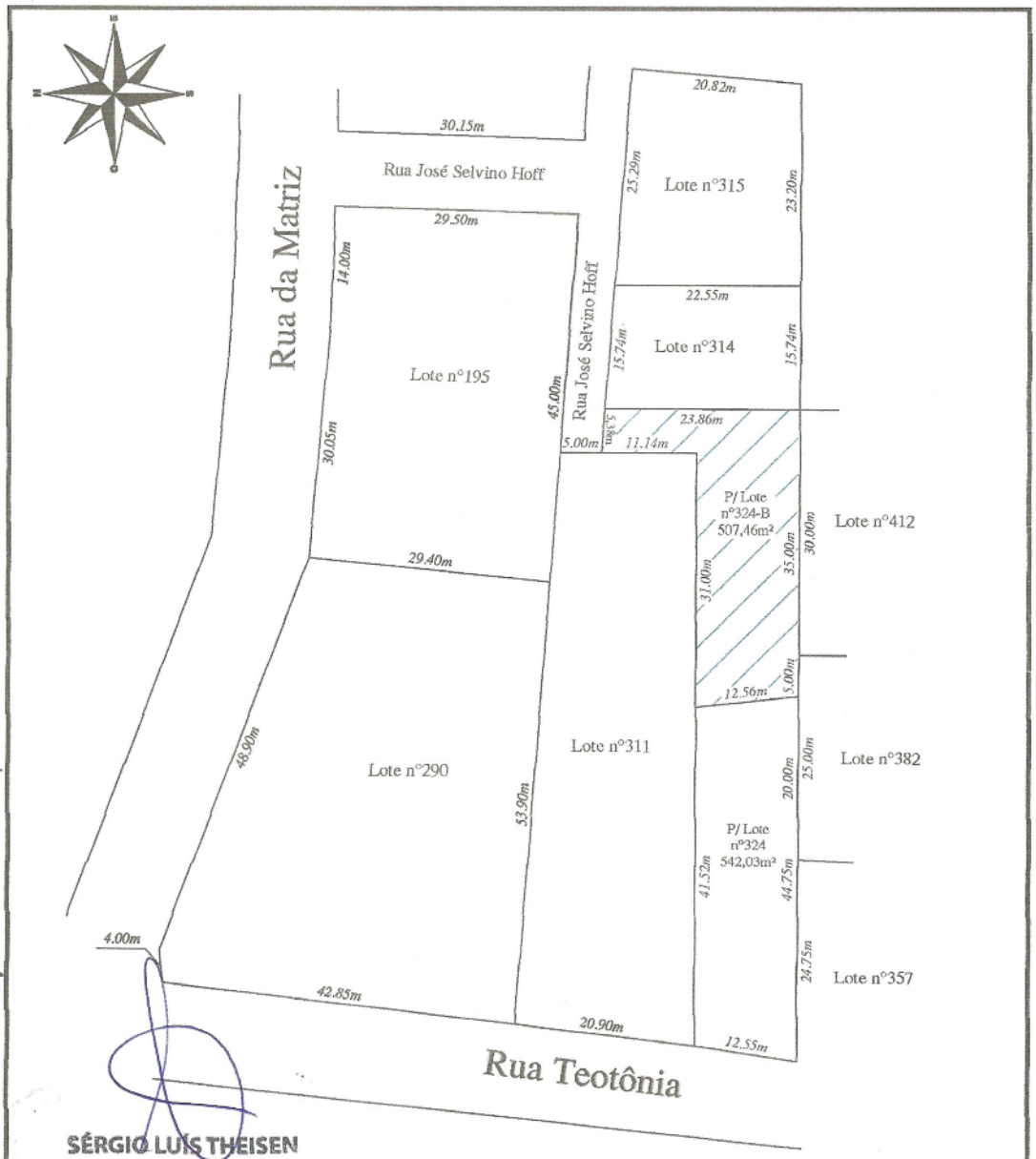

SÉRGIO LUIS THEISEN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 619.446.539-53

03.12.2010

SERVIÇO:

Desenho técnico de Desdobro do Lote n°324
Rua Teotônia

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Sergio Luiz Jantsch
028297-4

LOCAL: Linha Cristo Rei

MUNICÍPIO: São João do Oeste

FOLHA:

AmbTop
Assessoria Topográfica e Ambiental

DATA: nov/2010

OPERADOR: Eduardo

ESCALA:

ESTADO: SC

AmbTop
Assessoria Topográfica e Ambiental

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRO DE LOTE URBANO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote urbano n°324 área total de 1.049,49m², sem benfeitorias, de propriedade de Analise Rasch, matriculado sob o **n°12.222**, situado na Rua Teotônia na sede urbana de Cristo Rei, no município de São João do Oeste-SC, confrontando ao **NORTE** em 5,38m com a Rua José Selvino Hoff e em 72,52m com o Lote n°311; ao **LESTE**, em 23,86m com o Lote n°314; ao **OESTE**, em 11,14m com o lote n°311 e em 12,55m com a Rua Teotônia; ao **SUL** em 30,00m com o lote n°412, em 25,00m com o Lote n°382 e em 24,75m com o Lote n°357; O presente lote será dividido da seguinte forma:

IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS A DIVIDIR

De 507,46m² para P/ do Lote urbano n°324-B, sem benfeitorias confrontando ao **NORTE**, em 5,38m com a Rua José Selvino Hoff e em 31,00m com o Lote n°311; ao **SUL**, em 30,00m com o Lote n°412 e em 5,00m com o Lote n°382; ao **OESTE**, em 12,56m com P/ do Lote urbano n°324 e em 11,14m com o Lote n°311; ao **LESTE**, em 23,86m com o Lote n°314;

Área remanescente de 542,03m² de P/ do Lote urbano n°324, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE** em 41,52m com o Lote n°311; ao **SUL**, em 24,75m com o Lote n°357 e em 20,00m com o Lote n°382; ao **OESTE**, em 12,55m com a Rua Teotônia; ao **LESTE**, em 12,56m com P/ do Lote n°324-B;

São João do Oeste – SC, 18 de novembro de 2010.

Sergio Luiz Jantsch
Eng. Civil. CREA/SC 028297-4